



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.598 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 134/GAB/GG, de 27 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

PRORROGAR Á DISPOSIÇÃO do servidor **ARNALDO FORTES ALVES**, ocupante do cargo de Gari, Classe I, cadastro nº 168428, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAGRIC, para o Governo do Estado de Rondônia-DER/RO, sem ônus para a Secretaria de origem, a partir de 27.12.2006 a 31.12.2007.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município